



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 211/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 252/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 25.641,89 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) de devolução de saldo de rendimentos do Convênio, referente à construção da Escola Estadual Jardim dos Oitis, conforme demonstrativo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.044	EXPANSÃO MELHORIA DA REDE FISICA ESCOLAR		
12.361.044.2	ATIVIDADE		
12.361.044.2.445	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL - JD DOS OITIS	R\$	25.641,89
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	25.641,89
FONTE DE RECURSOS	02- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.041.2	ATIVIDADE		
12.361.041.2.350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	25.641,89
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.641,89
FONTE RECURSOS	DE	01- PRÓPRIO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente